



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

COMUNICADO DE IMPRENSA

Assunto: Moçambique e África do Sul avaliam esforços no combate à caça furtiva e preservação da biodiversidade

A Administração Nacional das Áreas de Conservação e a sua contraparte sul-africana reuniram-se esta semana em Maputo para avaliar progressos dos esforços que os governos dos dois países estão a empreender, visando colocar fim à caça furtiva que assola o Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo.

O encontro enquadra-se no Memorado de Entendimento assinado pelos dois estados em 2014, com a finalidade de promover a cooperação na gestão, conservação e protecção dos recursos da fauna e flora, através de um Comité de Gestão Conjunta, envolvendo técnicos dos sectores de conservação de ambas as partes.

O Comité reúne-se a cada três meses e de forma rotativa para fazer o balanço e definir linhas que devem orientar a implementação das actividades a ser realizadas à luz desta cooperação.

Segundo a Custódia Banze da Administração Nacional das Áreas de Conservação, de 2014 a esta parte, Moçambique registou



significativos avanços, ao conseguir criar uma Força Policial para a Protecção dos Recursos Naturais e Ambiente.

Em Dezembro de 2015, a corporação recebeu, dos parceiros sul-africanos, diverso equipamento técnico, que incluía uma avioneta para auxiliar nas acções de patrulha das zonas consideradas vulneráveis à caça furtiva dentro do Parque Nacional do Limpopo.

Outra medida tomada pelo governo moçambicano prende-se com a formação e alocação, nos distritos em que estão localizados os parques e reservas nacionais, de procuradores e juizes para lidar com assuntos que envolvem a caça furtiva. “Esta iniciativa é coordenada ao nível da Procuradoria-Geral da República, onde foi instalado um gabinete técnico e especializado para coordenar assuntos do meio ambiente e fauna bravia” realçou a Custódia Banze.

Sabe-se que no Parque Nacional do Limpopo, localizado no distrito de Massingir na província de Gaza, a caça furtiva envolve membros da comunidade, na sua maioria jovens desempregados.

Para reverter o cenário, estão a ser implementados programas de diversificação dos meios de subsistência para as comunidades que vivem dentro e nas imediações das Áreas Transfronteiriças do Grande Limpopo.

Paralelamente está a decorrer um projecto-piloto de sensibilização sobre a conservação dos recursos naturais, abrangendo jovens da aldeia de Mavodze em Massingir, como forma de evitar o seu envolvimento em actividades da caça furtiva.

Segundo os dados do relatório da fiscalização tornados públicos durante a reunião de balanço das actividades da ANAC referentes a 2016, foram detidos 281 caçadores furtivos, sendo 102 de origem moçambicana, o correspondente a pouco mais de 36 por cento, e os restantes sul-africanos. Esta cifra indica uma redução das incursões dos caçadores furtivos da parte moçambicana.



A expectativa é que os números continuem a reduzir, em resultado da aprovação, em Novembro de 2016, pela Assembleia da República, da Proposta de Revisão da Lei de Conservação, que fortalece o quadro sancionatório, incluindo não apenas a criminalização da caça, mas também todo o comportamento que contribui para a redução da biodiversidade nacional, com penas de prisão que variam de 8 a 12 anos, para os mandantes, transportadores, armazenadores e cúmplices da caça furtiva.

Este quadro abre expectativas, para melhorar a protecção, conservação e uso sustentável da diversidade biológica em benefício da humanidade, particularmente dos moçambicanos, no que diz respeito à prevenção e combate a exploração e comércio ilegais de espécies protegidas de fauna e flora, em que os alvos principais são o elefante africano, o rinoceronte e o pangolim.

**Maputo, 01 de Fevereiro de 2017
O Departamento de Comunicação e Marketing
Ilegível**

